

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B4B4D6DD7A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

DECRETO Nº 15 /2025-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO O PERIODO DA SEMANA SANTA;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas e privadas **QUINTA-FEIRA**, dia 17 de abril de 2025.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 11 de Abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE EDSON DE Assinado de forma digital
CARVALHO:286 por JOSE EDSON DE
78524391 CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.04.11
12:29:45 -03'00'

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal